



MATÉRIA RECEBIDA Nº 392/2025

Ofício nº 701/2025
Ibatinga, 10 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 415/2025, dos Vereadores Célio Aristão e José Nilson Viana.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 415/2025, da Câmara Municipal, referente às viaturas e motos pertencentes à GCM - Ibatinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento Nº 415/25 da Câmara Municipal

- 1) As viaturas da GCM estão paradas? Em caso afirmativo, por qual motivo isso está acontecendo?

Resposta: Informo que da frota existente, apenas duas viaturas (Renault Duster) estão paradas por problemas mecânicos, mas já se encontram em processo de orçamento e reparo.

- 2) Relação das viaturas:

Caminhonete GM S10 LS placas GFO-8G52

Caminhonete GM S10 LS placas EXW-3C14

Renault Duster placas EES-9D69

Renault Duster placas GGM-4B38

Renault Duster placas EJE-8D21

Fiat Argo Trekking placas EKI-1J01

Fiat Argo Trekking placas TLR-9E82

Moto Honda XRE 300 placas GIL-6A51

Moto Honda XRE 300 placas GFA-2F92

Moto Honda XRE 300 placas GHA-7G86

- 3) Qual o prazo para as motos da GCM voltarem a rodar?

Resposta: a utilização das motos está intimamente ligada com o efetivo operacional disponível, assim, priorizamos as viaturas de quatro rodas pela capacidade de transporte de equipamentos, condução de parte à Delegacia e apoio diversos. Como é de conhecimento dessa Casa de Leis, estamos aguardando o deslinde do atual concurso de GCMs, que se encontra sob judice no Supremo Tribunal Federal.

- 4) Relação das motos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta: segue acima.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AF6C-00E0-0477-A610